



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8512042-74.2022.8.06.0000

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

Unidade Requisitante: Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD

Assunto: Contratação de consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Unidade de Gerenciamento do Promojud – UGP para a seleção direta, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de uma consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

De acordo com a patrocinadora da contratação, espera-se, com a execução desse serviço, obter melhor qualidade e celeridade nas aquisições realizadas no âmbito do projeto, além da segurança na aplicação das Novas Políticas de Aquisições do BID.

A contratação se dará com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR**.

Sendo assim, AUTORIZO a seleção direta e formalização do contrato, conforme requerida pela UGP.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.06.28 16:30:31 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**